Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 101 DE 6 DE OUTUBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Ana Chaves, o prolongamento da Rua Santa Bárbara em Arcádia, 2º Distrito do Município de / Miguel Pereira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 6 de outubro de 1967.

Oswaldo Duarte dos Santos

Oswaldo Duarte dos Santos
- Presidente -